



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no <<Boletim da República>> deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no "Boletim da República"

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concerne ao preenchimento da vaga na Comissão Permanente da Assembleia da República deixada pelo Deputado Raul Manuel Domingos pelo Deputado Manuel Fernandes Pereira, ambos da Bancada Parlamentar da Renamo-União Eleitoral

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial nº 57/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ashraf Jussab.

Diploma Ministerial nº 58/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Amanda Gil Martins.

Diploma Ministerial nº 59/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Guitabali Samgi.

Diploma Ministerial nº 60/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Samgi Vassaramo

Diploma Ministerial nº 61/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jamila Bano.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Havendo necessidade de preencher a vaga deixada, na Comissão Permanente da Assembleia da República, pelo senhor Deputado Raul Manuel Domingos, da Bancada Parlamentar da Renamo-União Eleitoral, em virtude de ter renunciado o respectivo mandato;

Ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 12 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei nº 3/2004, de 21 de Janeiro, conjugado com o nº 1 do artigo 1 da Resolução nº 7/2004, de 31 de Março, comunico que a vaga verificada é preenchida pelo senhor Deputado Manuel

Fernandes Pereira, da Bancada Parlamentar da Renamo-União Eleitoral, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 2004.

Publique-se.

Maputo, 1 de Abril de 2004. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial nº 57/2004

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ashraf Jussab, nascido a 1 de Outubro de 1961, em Karachi-Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Março de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial nº 58/2004

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei nº 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Amanda Gil Martins, nascida a 4 de Junho de 1956, em Quelimane.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Março de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial nº 59/2004

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei nº 16/87, de 21 de Dezembro,

e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Guitabali Samgi, nascida a 17 de Dezembro de 1966, em Quelimane.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Março de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial nº 60/2004

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Samgi Vassaramo, nascido a 8 de Outubro de 1931, em Diu-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Março de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial nº 61/2004

de 7 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jamila Bano, nascida a 17 de Novembro de 1955, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Março de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.